



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murac pmcb</u>
Em <u>05/11/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Augusta</u> Assinatura

A Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com base nas disposições contidas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da estrutura permanente desta Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, para **definição de vaga e posse.**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES através da Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Convocar os candidatos listados para provimento dos cargos efetivos ofertados no concurso público por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2018, para **definição de vaga e posse**, a comparecerem no período de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 12 às 18hs, na Prefeitura Municipal, setor de Recursos Humanos, situada à Praça Prefeito José Luis da Costa, nº 001, Centro, Conceição da Barra-ES, para apresentação da documentação obrigatória constante neste edital, em conformidade com as Leis nº 2052/1999, 2201/2003, 2202/2003, 2203/2003, 2.400/2007, 2.678/2013, e demais legislações municipais e suas alterações posteriores, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal que versa sobre os critérios de investidura em cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo deste município.

*Augusta*  
*10/11/19*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

---

**Art. 2º** Para tomar posse o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital, ANEXO I;
- b. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e. Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

**Art. 3º** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral
- b. CPF;
- c. PIS/PASEP;
- d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) - xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- i. Comprovante de endereço no último mês, e se possível em nome do candidato;
- j. Certidão de Antecedentes Criminais;
- k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse;
- l. Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do

*[Handwritten signature in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

---

trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;

**m.** Apresentar declaração de disponibilidade do cumprimento da jornada de trabalho e bem como quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e as correspondentes constantes na Li 2052/1999, Art. 16., devendo ser emitido no momento de posse;

**n.** Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob – Servidores;

**o.** Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

**p.** Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:

**<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>**

**Art. 4º** - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (ANEXO II) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**Art. 5º** - Estabelecer critérios para os procedimentos de escolha de vaga e posse, nos seguintes termos:

§ 1º - A chamada para escolha de vaga e posse obedecerá aos critérios e instruções de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos nomeados para cada cargo, anexo deste edital;

§ 2º - O candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

---

apresentar o laudo médico que declara a sua deficiência, ao médico do trabalho, o qual fará constar no atestado médico ocupacional a compatibilidade da referida deficiência com as atribuições do cargo, em conformidade com o item 4.2 e 4.3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2018;

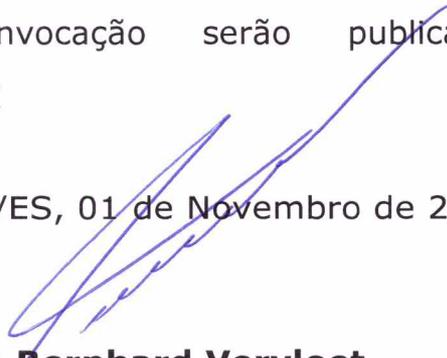
§ 3º - O candidato ou o seu procurador deverá se apresentar, **obrigatoriamente**, nas datas, local, endereço e horários estabelecidos neste Edital, portando as documentações (originais e cópias);

§ 4º - Será estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

§ 5º - Os Termos de Posse serão assinados, imediatamente após conferência das documentações dos candidatos convocados para o mesmo dia;

**Art. 6º** Durante a vigência do Concurso Público poderão ocorrer novas convocações de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais à Secretaria Municipal de Administração Segurança e Defesa Civil. Todos os editais de convocação serão publicados no site [www.conceicaodabarra.es.gov.br](http://www.conceicaodabarra.es.gov.br)

Conceição da Barra/ES, 01 de Novembro de 2019.

  
**Francisco Bernhard Vervloet**  
Prefeito

  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Secretário Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil  
Portaria n.º 059/2019

  
**Ana Lucila Ribeiro Dantas Fagundes Leite**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Portaria n.º 281/2018



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE  
JORNADA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para fins de posse no Cargo  
de, \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-  
/ES, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público, na  
Administração Direta, autarquias, fundações, empresas públicas,  
sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades  
controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, que  
caracterize acumulação na forma da lei, ou ainda, incompati-  
bilidade de horários com o cargo que exercerei.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura  
Municipal de Conceição da Barra-/ES qualquer alteração que venha a  
ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações  
legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por  
ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se  
comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Conceição da Barra-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DECLARANTE**



**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU  
PATRIMÔNIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
para fins de  
posse em cargo público de na Prefeitura Municipal de Conceição  
da Barra - ES, conforme o disposto no art. 16, §2 da Lei  
2052/1999, **DECLARO** que:

- Não possuo bens e valores a declarar;  
 Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;

Item	Discriminação	Valor

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Conceição da Barra-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DECLARANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**ANEXO I**

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
18º	002573	ISABEL ELISA DOS SANTOS
19º	000996	TALITA BAETA VIEGAS RIBEIRO MARTINS
20º	001594	RAYANE NIETTO SUBTIL

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
6º	002785	SIMONE CAMPOS OLIVEIRA
7º	002085	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA

**CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS SOCIAIS (CUIDADOR)AS**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
5º	002760	RIVO NEI RAMOS DA SILVA JUNIOR
6º	000573	JULIANA MENEZES GONÇALVES
7º	002013	OLGA DEISE ROCHA MATHIAS
8º	001518	MIRIAM LUCENA SANTOS

**CARGO: BIÓLOGO**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	000778	MICHEL RIBEIRO

**CARGO: MOTORISTA**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
17º	002517	DAVI DOS SANTOS MORAES
18º	002990	ELAN LYRA DA SILVA

**TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
1º	001583	FLÁVIO ALVES DE CARVALHO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ANEXO II

Laudo médico Oftalmológico;  
Laudo médico Psiquiátrico;  
Laudo médico Ortopedista;

Exames bioquímicos:

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüineo - ABO
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo

Após toda a documentação providenciada e o Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, deverá o candidato, disponibilizar toda a documentação conforme orientação fixada ao **Art. 1º** deste.